

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, segunda-feira, 29 de Abril de 2019

Número 383

## GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 670, DE 22 DE ABRIL DE 2019.**

**AUTORIZA Horário Especial à Servidora JOELMA PEDROSO DE SOUZA SARAIVA.**

**O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando**, Memo. nº 610/19/SMED/DP, protocolado son nº 9656/2019

**Considerando**, a Lei Municipal nº 5.468/2018;

**Considerando**, o Parecer Social anexo ao processo;

### **DETERMINA:**

**Art. 1º AUTORIZA** Horário Especial para prestar assistência a Familiar com Deficiência à Servidora **JOELMA PEDROSO DE SOUZA SARAIVA**, Servente, matrícula nº 1065, Classe B, Nível 1, Regime Estatutário, passando o regime de trabalho de 40 horas para 20 horas semanais no período de 12.04.2019 a 31.12.2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 22 de abril do ano de 2019.

**Roque Langendolff Feltrin,**  
**Vice-Prefeito de São Borja**  
**no Exercício do cargo de Prefeito.**

**PORTARIA Nº 681, DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

**AUTORIZA o pagamento pela PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS à Servidora que menciona.**

**O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando**, Memo 276/DP/SMS/2019, protocolado sob nº 9069/2019;

**Considerando**, o Art. 82, inciso I, da LC005/95;

### **DETERMINA:**

# DIÁRIO OFICIAL

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, segunda-feira, 29 de Abril de 2019

Número 383

**Art. 1º** Fica **AUTORIZADO**, a contar de **15.04.2019 a 31.08.2019**, o pagamento pela prestação de **SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS** à Servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

| Servidor                  | Cargo                       | Programa        | Limite de horas mensais |
|---------------------------|-----------------------------|-----------------|-------------------------|
| CLAUDETE QUEVEDO SILVEIRA | Agente Operacional de Saúde | Farmácia Básica | Até 20 horas extras     |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 23 de abril do ano de 2019.

**Roque Langendolff Feltrin,**  
**Vice-Prefeito de São Borja**  
**No Exercício do Cargo de Prefeito.**

## PORTARIA Nº 685, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

**DETERMINA** o pagamento pela **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS** aos Servidores que menciona, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando**, Memorando nº 270/DP/SMS/2019 da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, protocolado sob nº 9064/2019;

**Considerando**, a absoluta necessidade de serviço;

**Considerando**, o Art. 82, inciso I, da Lei Complementar 005/1995;

### DETERMINA:

**Art. 1º** Fica **AUTORIZADO** o pagamento pela **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS**, no período de **01.04.2019 a 31.08.2019**, aos Servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

| Servidor (a)             | Cargo                 | Programa           | Horas Extras Mensais    |
|--------------------------|-----------------------|--------------------|-------------------------|
| Andréia Thomas           | Técnica em Enfermagem | Central de Vacinas | 40 horas extras mensais |
| Carlos Augusto Ledesma   | Técnico em Enfermagem | Central de Vacinas | 40 horas extras mensais |
| Cláudio Luiz Karlec      | Médico Clínico Geral  | CAPS AD e CAPS I   | 52 horas extras mensais |
| Elisa de Fátima Oliveira | Técnica em Enfermagem | CAPS I             | 32 horas extras         |

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, segunda-feira, 29 de Abril de 2019

Número 383

|                               |                              |                    |                         |
|-------------------------------|------------------------------|--------------------|-------------------------|
| Nascimento                    |                              |                    | mensais                 |
| Elisane Ferreira da Silva     | Assistente social            | CAPS I             | 52 horas extras mensais |
| Elton Giovani Camargo Martins | Motorista                    | CER                | 40 horas extras mensais |
| Fernando Alessandro F. Correa | Agente Operacional de Saúde  | CAPS I             | 32 horas extras mensais |
| Helena Saraiva Juchem         | Terapeuta Ocupacional        | CAPS I             | 52 horas extras mensais |
| Iara Goulart Fraga            | Educadora Física             | CAPS I             | 52 horas extras mensais |
| Jaqueline Cunha               | Monitora                     | CAPS I             | 52 horas extras mensais |
| Joselina da Rocha             | Técnica em Enfermagem        | Central de Vacinas | 40 horas extras mensais |
| Leandro Paula de Sá           | Agente de Combate a Endemias | Vig. Sanitária     | 52 horas extras mensais |
| Liana Antunes de Oliveira     | Técnica em Enfermagem        | CAPS I             | 52 horas extras mensais |
| Manuela Bastos Piegas         | Biomédica                    | Vig. Sanitária     | 28 horas extras mensais |
| Sandra Araujo Perobeli        | Artesã                       | CAPS I             | 52 horas extras mensais |
| Vera Lúcia Dias de Oliveira   | Cozinheira                   | CAPS I             | 32 horas extras mensais |

**Art. 2º** Fica **AUTORIZADO** o pagamento pela **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS**, no período de **01.05.2019 a 31.08.2019**, aos Servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

| <b>Servidor (a)</b>         | <b>Cargo</b>                | <b>Programa</b> | <b>Horas Extras Mensais</b> |
|-----------------------------|-----------------------------|-----------------|-----------------------------|
| Adriel Douglas              | Agente Operacional de Saúde | PAM             | 52 horas extras mensais     |
| Alessandra de Souza Zapatta | Cozinheira                  | CAPS AD         | 40 horas extras mensais     |
| Aline Mattos                | Fisioterapeuta              | CER             | 10 horas extras mensais     |
| Aline Romero Cabral         | Enfermeira                  | CAPS AD         | 52 horas extras mensais     |
| Ana Paula Petri Rodrigues   | Servente                    | CAPS AD         | 52 horas extras mensais     |
| Ana Rita Almeida dos Santos | Técnica em Enfermagem       | PAM             | 52 horas extras mensais     |

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, segunda-feira, 29 de Abril de 2019

Número 383

|                                 |                             |                    |                         |
|---------------------------------|-----------------------------|--------------------|-------------------------|
| Ana Sofia Weber Gamarra         | Agente Operacional de Saúde | Farmácia Básica    | 30 horas extras mensais |
| Andreia de Quadros Rocha        | Agente Operacional de Saúde | PAM                | 52 horas extras mensais |
| Ariane E. Noremborg lung        | Enfermeira                  | CER                | 40 horas extras mensais |
| Ariane Fontella Gonçalves       | Agente Operacional de Saúde | PAM                | 52 horas extras mensais |
| Ariane Machado Lacortte         | Técnica em Enfermagem       | PAM                | 52 horas extras mensais |
| Carem Letícia Brasil Vidal      | Enfermeira                  | Central de Vacinas | 52 horas extras mensais |
| Carmem Lazarete Lencini Javares | Assistente Social           | Melhor em Casa     | 52 horas extras mensais |
| Cesar Felin Heinsch             | Educador Físico             | NASF               | 20 horas extras mensais |
| Cherly Barrozo de Medeiros      | Enfermeira                  | CAPS AD            | 52 horas extras mensais |
| Cintia Minhos                   | Serviços Gerais             | CAPS I             | 32 horas extras mensais |
| Cláudio Rapetti Rodrigues       | Serviços Gerais             | CAPS AD            | 40 horas extras mensais |
| Cléia Maria Colpo Golzer        | Agente Operacional de Saúde | CER                | 40 horas extras mensais |
| Cristiane Bertolazi Padilha     | Fonoaudióloga               | CER                | 40 horas extras mensais |
| Daiane Benites                  | Técnica em Enfermagem       | PAM                | 52 horas extras mensais |
| Daniele Copetti                 | Redutor de Danos            | SAE                | 52 horas extras mensais |
| Daniele Dutra                   | Agente Operacional de Saúde | Administrativo     | 52 horas extras mensais |
| Débora Beatriz Bubanz           | Técnica em Enfermagem       | CAPS AD            | 52 horas extras mensais |
| Denise Pires                    | Agente Operacional de Saúde | PAM                | 52 horas extras mensais |
| Dinora da Silva Champe          | Redutor de Danos            | SAE                | 52 horas extras mensais |
| Diva Áurea Leal Corim           | Agente Operacional de Saúde | Farmácia Básica    | 20 horas extras mensais |
| Edson da Silva                  | Fisioterapeuta              | CER                | 20 horas extras mensais |
| Elaine Dornelles Contreira      | Técnica em Enfermagem       | PAM                | 52 horas extras mensais |
| Elisa Cristiane Lacerda         | Técnica em Enfermagem       | CAPS AD            | 52 horas extras         |

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, segunda-feira, 29 de Abril de 2019

Número 383

|                                  |                             |                            |                         |
|----------------------------------|-----------------------------|----------------------------|-------------------------|
| Carneiro Bender                  |                             |                            | mensais                 |
| Etiane Bettim                    | Agente Operacional de Saúde | PAM                        | 52 horas extras mensais |
| Fabiane Pires Pedebos            | Agente Operacional de Saúde | CEMAE/PAM e Administrativo | 52 horas extras mensais |
| Franciele Mion                   | Enfermeira                  | CAPS AD                    | 52 horas extras mensais |
| Francine Toller Saraiva Portella | Farmacêutica                | Farmácia Básica            | 40 horas extras mensais |
| Gabriela Pedroso                 | Serviços Gerais             | CEMAE/PAM                  | 52 horas extras mensais |
| Getúlio de Santis Alvis          | Eletricista                 | Administrativo             | 52 horas extras mensais |
| Gilson Figueiredo                | Agente Operacional de Saúde | Administrativo             | 52 horas extras mensais |
| Giovana Bogó da Rosa             | Enfermeira                  | PAM                        | 52 horas extras mensais |
| Helena da Silva Molina           | Agente Operacional de Saúde | Administrativo             | 52 horas extras mensais |
| Hellen Goulart                   | Enfermeira                  | PAM                        | 52 horas extras mensais |
| Ildo Marques Sapirain            | Serviços Gerais             | Administrativo             | 52 horas extras mensais |
| Jairo Alexandre Abreu            | Técnico em Enfermagem       | PAM                        | 52 horas extras mensais |
| Jairo Emilio Alves Lopes         | Agente Operacional de Saúde | Farmácia Básica            | 20 horas extras mensais |
| Jenifer Reinoço Rodrigues        | Enfermeira                  | PAM                        | 52 horas extras mensais |
| João Anderson Falcão             | Fisioterapeuta              | CER                        | 10 horas extras mensais |
| Jocelaine Boscardim Contreira    | Técnica em Enfermagem       | PAM                        | 52 horas extras mensais |
| Jorge Alberto Menezes Garcia     | Serviços Gerais             | CEMAE                      | 52 horas extras mensais |
| Jorge Luis Melo de Souza         | Serviços Gerais             | CEMAE                      | 52 horas extras mensais |
| José Aurélio Teixeira Rigo       | Farmacêutico                | Farmácia Básica            | 20 horas extras mensais |
| José Volnei Pires                | Médico Clínico Geral        | PAM                        | 30 horas extras mensais |
| Juliana Andrade                  | Agente Operacional de Saúde | Farmácia Básica            | 20 horas extras mensais |
| Juliane Melo Almeida             | Enfermeira                  | CAPS AD                    | 52 horas extras mensais |

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, segunda-feira, 29 de Abril de 2019

Número 383

|                                    |                             |                 |                         |
|------------------------------------|-----------------------------|-----------------|-------------------------|
| Kelen Camargo                      | Agente Operacional de Saúde | PAM             | 52 horas extras mensais |
| Leonardo Fernandes de Oliveira     | Farmacêutico                | Farmácia Básica | 20 horas extras mensais |
| Lilian Carvalho Zouner             | Agente Operacional de Saúde | Farmácia Básica | 20 horas extras mensais |
| Linara Boaz Medeiros               | Agente Operacional de Saúde | Administrativo  | 52 horas extras mensais |
| Lisiane Silveira Azambuja          | Servente                    | CER             | 40 horas extras mensais |
| Lucas Santacruz                    | Médico Clínico Geral        | PAM             | 52 horas extras mensais |
| Luciele Matozo Martins             | Enfermeira                  | PAM             | 52 horas extras mensais |
| Lucile Meire Felix                 | Enfermeira                  | Melhor em Casa  | 52 horas extras mensais |
| Luiza da Rosa                      | Enfermeira                  | PAM             | 52 horas extras mensais |
| Manolo dos Santos Riesgo           | Fisioterapeuta              | CER             | 40 horas extras mensais |
| Maraglai Teresinha Reck            | Nutricionista               | NASF            | 52 horas extras mensais |
| Maria Adelaide Milder Chaves       | Cozinheira                  | CAPS AD         | 40 horas extras mensais |
| Maria de Fátima Assumpção Lopes    | Técnica em Enfermagem       | CAPS AD         | 52 horas extras mensais |
| Mariane D. Avila                   | Enfermeira                  | PAM             | 52 horas extras mensais |
| Mariele Barcelos Ramires           | Enfermeira                  | CAPS AD         | 52 horas extras mensais |
| Marla Uggeri                       | Serviços Gerais             | CEMAE/PAM       | 52 horas extras mensais |
| Maurieli Escobar da Silva          | Nutricionista               | NASF            | 40 horas extras mensais |
| Miriam Marchezam                   | Fisioterapeuta              | CER             | 20 horas extras mensais |
| Patrícia Belmonte Fortes           | Agente Operacional de Saúde | PAM             | 52 horas extras mensais |
| Paulo Henrique de Barros Especolin | Agente Operacional de Saúde | Farmácia Básica | 20 horas extras mensais |
| Priscila Moreno Rodrigues          | Assistente Social           | NASF            | 52 horas extras mensais |
| Quelen Catiane Gottfried           | Servente                    | PAM             | 52 horas extras mensais |
| Rafaela Pereira Machado            | Enfermeira                  | PAM             | 52 horas extras         |

# DIÁRIO OFICIAL

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, segunda-feira, 29 de Abril de 2019

Número 383

|                                  |                             |                 |                         |
|----------------------------------|-----------------------------|-----------------|-------------------------|
|                                  |                             |                 | mensais                 |
| Rejane Marilu Garcia             | Agente Operacional de Saúde | Farmácia Básica | 20 horas extras mensais |
| Renata Chicon s. Santa Catarina  | Agente Operacional de Saúde | Farmácia Básica | 20 horas extras mensais |
| Renata Eder Chaves               | Psicóloga                   | NASF            | 52 horas extras mensais |
| Rosangela Freitas Garcia         | Técnica em Enfermagem       | PAM             | 52 horas extras mensais |
| Rose Meri Dias                   | Técnica em Enfermagem       | PAM             | 52 horas extras mensais |
| Rosemari Aguiar                  | Enfermeira                  | PAM             | 52 horas extras mensais |
| Sara da Silva                    | Servente                    | CER             | 40 horas extras mensais |
| Sônia da Silva Ribeiro           | Agente Operacional de Saúde | Vig. Sanitária  | 52 horas extras mensais |
| Tatiane Lo Pumo                  | Psicóloga                   | NASF            | 52 horas extras mensais |
| Tereza Miranda                   | Técnica em Enfermagem       | PAM             | 52 horas extras mensais |
| Valéria Joseane Uhlmann de Avila | Agente Operacional de Saúde | Vig. Sanitária  | 52 horas extras mensais |
| Vera Marli Oliveira              | Serviços Gerais             | CEMAE/PAM       | 52 horas extras mensais |
| Verônica Cardoso Austria         | Fisioterapeuta              | CER             | 10 horas extras mensais |
| Zeliane Prestes dos Anjos        | Agente Operacional de Saúde | PAM             | 52 horas extras mensais |

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 23 de abril do ano de 2019.

**Roque Langendolff Feltrin,**  
**Vice-Prefeito de São Borja**  
**No Exercício do Cargo de Prefeito.**

**PORTARIA Nº 686, DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, segunda-feira, 29 de Abril de 2019

Número 383

**AUTORIZA o pagamento pela PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS às Servidoras que menciona.**

**O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando**, Memo 282/DP/SMS/2019, protocolado sob nº 9501/2019;

**Considerando**, o Art. 82, inciso I, da LC005/95;

**Considerando**, o Art. 192, inciso II, da LC005/95;

**DETERMINA:**

**Art. 1º** Fica **AUTORIZADO**, a contar de **01.05.2019 a 31.08.2019**, o pagamento pela prestação de **SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS** às Servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

| Servidor (a)          | Cargo                       | Programa | Limite de horas mensais |
|-----------------------|-----------------------------|----------|-------------------------|
| LUANA BELLADONA       | Agente Operacional de Saúde | MAC      | Até 52 horas extras     |
| GREICE FALCÃO MACHADO | Agente Operacional de Saúde | CPD      | Até 52 horas extras     |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 23 de abril do ano de 2019.

**Roque Langendolff Feltrin,**  
**Vice-Prefeito de São Borja**  
**No Exercício do Cargo de Prefeito.**

---

**PORTARIA Nº 687, DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

**CONVOCA para o REGIME ESPECIAL DE 40 HORAS SEMANAIS DE TRABALHO os Servidores que menciona.**

**O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando**, Memo 272/DP/SMS/2019, protocolado sob nº 9062/2019;

**Considerando**, o Art. 39, inciso II da Lei Municipal 3.800/2007;

**DETERMINA:**

**Art. 1º CONVOCA** para o **REGIME ESPECIAL DE QUARENTA (40) HORAS SEMANAIS DE TRABALHO**, a Servidora abaixo relacionada, a contar de **15.04.2019 a 31.08.2019**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.



# DIÁRIO OFICIAL

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, segunda-feira, 29 de Abril de 2019

Número 383

| Servidor (a)                 | Cargo        | Programa        |
|------------------------------|--------------|-----------------|
| GRACIELA PINTO MOREIRA ALVES | Farmacêutica | Farmácia Básica |

**Art. 2º CONVOCA** para o **REGIME ESPECIAL DE QUARENTA (40) HORAS SEMANAIS DE TRABALHO**, os Servidores abaixo relacionados, a contar de **01.05.2019 a 31.08.2019**, lotados na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

| Servidor (a)                | Cargo                | Programa                 |
|-----------------------------|----------------------|--------------------------|
| ALEXANDRE PEROBELLI CERVO   | Cirurgiã Dentista    | CEO                      |
| JOÃO ALZIRO ANTUNES         | Médico Clínico Geral | ESF/CEO                  |
| JOICE CAETANO SABIN         | Médica Psiquiatra    | CEMAE/CAPS I/CAPS AD     |
| LENARA WASTOWSKI FRIEDRICH  | Biomédica            | Laboratório de Fronteira |
| RENICE MADELAINE DE ANDRADE | Cirurgiã Dentista    | ESF                      |

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 23 de abril do ano de 2019.

**Roque Langendolff Feltrin,**  
**Vice-Prefeito de São Borja**  
**No Exercício do Cargo de Prefeito.**

## PORTARIA Nº 690, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

**CONVOCA** para o **REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO** a **Servidora que menciona.**

**O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando**, Memorando nº 588/2019/SMED/DP, protocolado sob nº 9210/2019;

**Considerando**, § 1º do art. 44 da Lei nº 4.500/12;

### DETERMINA:

**Art. 1º CONVOCA**, a contar de **10.04.2019 até 09.05.2019**, para o **REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO**, a Servidora abaixo relacionada, para suprir necessidades do Ensino Fundamental no 1º semestre do ano letivo de 2019.

**Escola: EMEF Francisco Miranda**

| Servidor (a)             | Cargo/Mat./Classe/Nível | Horas/Local      |
|--------------------------|-------------------------|------------------|
| Adriana Costa de Andrade | Professor/0647/D/2      | 20h - Substituta |

# DIÁRIO OFICIAL

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, segunda-feira, 29 de Abril de 2019

Número 383

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 24 de abril do ano de 2019.

**Roque Langendolff Feltrin,  
Vice-Prefeito de São Borja  
no Exercício do cargo de Prefeito.**

## PORTARIA Nº 692, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

**CONVOCA para o REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA os Servidores que menciona.**

**O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando,** Memo 271/DP/SMS/2019, protocolado sob nº 9063/2019;

**Considerando,** o Art. 39, inciso I, da Lei Municipal 3.800/2007;

**Considerando,** a absoluta necessidade de serviço;

### DETERMINA:

**Art. 1º CONVOCA para o REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA,** no período de **01.05.2019 a 31.08.2019,** os Servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

| <b>Servidor (a)</b>                 | <b>Cargo</b>            | <b>Programa</b>        |
|-------------------------------------|-------------------------|------------------------|
| ALINE SEGATTO JOSÉ HARDT            | Farmacêutica Bioquímica | Farmácia Especializada |
| ANA PAULA DE ARAUJO LOUREIRO ROSES  | Fiscal Sanitário        | Vigilância Sanitária   |
| CLÁUDIA ADRIANE SCHROPFER SCHMIDT   | Psicóloga               | CAPS AD                |
| FERNANDO DA SILVA ARAUJO            | Fiscal Sanitário        | Vigilância Sanitária   |
| GERSON BRASIL FERNANDES             | Motorista               | Transporte             |
| GILNARA ALEGRE PIEGAS DO NASCIMENTO | Enfermeira              | CEMAE/PAM              |
| GILSON EVANDRO PETRY                | Motorista               | Transporte             |
| GIOVANE DE SOUZA FONTELA            | Motorista               | Transporte             |
| GLAUBER CARNEIRO MARQUES            | Enfermeiro              | SAE                    |
| HENRIQUE AUGUSTO ENGEL              | Motorista               | Transporte             |
| HUMBERTO TRYPOVICH GUDOLLE          | Motorista               | Transporte             |
| IOMAR MARQUES DOS SANTOS            | Motorista               | Transporte             |
| JANAINA DA FONTOURA PEREIRA         | Enfermeira              | Vigilância Sanitária   |

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, segunda-feira, 29 de Abril de 2019

Número 383

|                               |                          |                      |
|-------------------------------|--------------------------|----------------------|
| JANAINA PEREIRA LEIVAS        | Médico Veterinário       | Vigilância Sanitária |
| JORGE LUIZ NENE FIGUEIREDO    | Motorista                | Transporte           |
| JOSÉ ARI DA SILVA GARCIA      | Motorista                | Transporte           |
| JOSÉ ÉLIO FERNANDES DE MORAES | Motorista                | Transporte           |
| JOSÉ FLAVIO SANTOS OLIVEIRA   | Motorista                | Transporte           |
| LUCAS GONÇALVES FELDBERG      | Motorista                | Transporte           |
| LUIS CARLOS PINTO DO PRADO    | Motorista                | Transporte           |
| LUIS FERNANDO COELHO MOURA    | Motorista                | Transporte           |
| LUIS GUIMARÃES BATISTA        | Motorista                | Transporte           |
| MARCELO PEDROSO BRUM          | Fiscal Sanitário         | Vigilância Sanitária |
| MARCOS ANTÔNIO FORNASIER      | Motorista                | Transporte           |
| PATRÍCIO CAETANO RIBEIRO      | Fiscal Sanitário         | Vigilância Sanitária |
| REJANE AYUB HARDT             | Fiscal Sanitário         | Vigilância Sanitária |
| ROBERSON GONÇALVES DA ROSA    | Motorista                | Transporte           |
| ROBERTO DE MATOS GAMARRA      | Técnico em Contabilidade | Administrativo       |
| ROBERTO VARGAS TRINDADE       | Motorista                | Transporte           |
| ROSANE TAMAKI                 | Contadora                | Administrativo       |
| VILMAR SILVA MENDES           | Motorista                | Transporte           |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 24 de abril do ano de 2019.

**Roque Langendolff Feltrin,  
Vice-Prefeito de São Borja  
No Exercício do Cargo de Prefeito.**

**PORTARIA Nº 693, DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

**REVOGA, a contar de 11.04.2019, a Portaria nº 1.287/2013/GAP.**

**O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando**, o Memo nº 611/2019/SMEd/DP, protocolado sob nº 9494/2019;

**DETERMINA:**

**Art. 1º** Fica **REVOGADA**, a contar de **11.04.2019**, a Portaria nº 1.287/2013/GAP de 28.06.2013, que designou a professora **CARMEM VERÔNICA MERLJAK** para exercer a direção da Escola Municipal de Educação Infantil Catarina Bengochêa.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, segunda-feira, 29 de Abril de 2019

Número 383

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 24 de abril do ano de 2019.

**Roque Langendolff Feltrin,  
Vice-Prefeito de São Borja  
no Exercício do cargo de Prefeito.**

---

## PORTARIA Nº 694, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

**CONCEDE Licença maternidade à Servidora RAFAELA LIMA POERSCKE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 08.04.2019.**

**O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando**, Memorando nº 273/DP/SMS/2019, protocolado sob nº 9065/2019;

**Considerando**, o atestado médico apresentado;

**Considerando**, o Art. 392, da CLT;

### **DETERMINA:**

**Art. 1º** Fica **CONCEDIDA** Licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias, no período de **08.04.2019 até 05.08.2019**, à Servidora **RAFAELA LIMA POERSCKE**, Médico Pediatra, Contrato Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e mais 1 (um) mês de ESTABILIDADE PROVISÓRIA, a contar de **06.08.2019 até 04.09.2019**, totalizando 05 (cinco) meses após o parto, de acordo com o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal e 10º, inciso II, e alínea "b", do ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 24 de abril do ano de 2019.

**Roque Langendolff Feltrin,  
Vice-Prefeito de São Borja  
no Exercício do cargo de Prefeito.**

---

## PORTARIA Nº 695, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

**CONCEDE, adicional por tempo de serviço de quinze por cento (15%) à Servidora SIMONE VIEIRA SIVERIS.**

**O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, segunda-feira, 29 de Abril de 2019

Número 383

**Considerando**, o Memo Nº 594/19/SMEd/DP, protocolado sob nº 9625/2019, da Secretaria Municipal de Educação - SMEd;

**Considerando**, os Artigos 97 e 98 da LC 005/95;

**DETERMINA:**

**Art. 1º CONCEDE**, a contar de **23.02.2019**, 15% (quinze por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** à Servidora **SIMONE VIEIRA SIVERIS**, Atendente Recreacionista, Classe B, Nível 4, Matrícula Nº 0795, considerando averbação de 1.542 (Um mil, quinhentos e quarenta e dois) dias, conforme Portaria nº 1.491 de 21.07.2015, prestados ao Município de São Borja no período de 04.07.2002 a 20.12.2002, 24.03.2003 a 20.12.2004, 30.03.2005 a 30.09.2005, 10.04.2013 a 27.12.2013 e de 24.02.2014 a 12.12.2014 e período aquisitivo de 26.07.2006 a 23.02.2019 - Regime Estatutário - totalizando quinze (15) anos de Serviço Público Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 24 de abril do ano de 2019.

**Roque Langendolff Feltrin,**  
**Vice-Prefeito de São Borja**  
**no Exercício do cargo de Prefeito.**

---

**PORTARIA Nº 696, DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

**CONCEDE**, um (01) mês de **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, em gozo, à Servidora **FABIANE MARTINS FONTES**.

**O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** o requerimento da parte interessada;

**Considerando** a Informação nº 36/2019/SMEd/DP, protocolado sob nº 9627/2019 da Secretaria Municipal de Educação - SMEd;

**Considerando** o Art. 153, 154 e Art. 157 da Lei Complementar nº 005/95;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença-prêmio por assiduidade, em gozo, de **um (01) mês** à Servidora **FABIANE MARTINS FONTES**, Professora de Matemática, Matrícula nº 1414, Classe B, Nível 2, lotada na EMEF Sagrado Coração de Jesus, a contar de **01.04.2019 a 30.04.2019**, correspondente ao período aquisitivo de 23.02.2012 a 23.02.2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 24 de abril do ano de 2019.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, segunda-feira, 29 de Abril de 2019

Número 383

**Roque Langendolff Feltrin,  
Vice-Prefeito de São Borja  
No Exercício do Cargo de Prefeito.**

## PORTARIA Nº 697, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

**CONCEDE, um (01) mês de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, em gozo, à Servidora CARMEM VERONICA MERLJAK CORREA.**

**O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** o requerimento da parte interessada;

**Considerando** a Informação nº 35/2019/SMEEd/DP, protocolado sob nº 9266/2019 da Secretaria Municipal de Educação – SMEEd;

**Considerando** o Art. 153, 154 e Art. 157 da Lei Complementar nº 005/95;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença-prêmio por assiduidade, em gozo, de **um (01) mês** à Servidora **CARMEM VERONICA MERLJAK CORREA**, Professora de Currículo por Atividades, Matrícula nº 0320, Classe E, Nível 1, lotada na EMEI Catarina M. Bengochea, a contar de **11.04.2019 a 10.05.2019**, correspondente ao período aquisitivo de 08.08.2006 a 08.08.2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 24 de abril do ano de 2019.

**Roque Langendolff Feltrin,  
Vice-Prefeito de São Borja  
No Exercício do Cargo de Prefeito.**

## **SMPOP**

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 36/2019/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preço de materiais de construção – I, para todas as secretarias. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 13/05/2019. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 13/05/2019. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail [licita@saoborja.rs.gov.br](mailto:licita@saoborja.rs.gov.br) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), contatos pelo telefone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 26 de abril de 2019.  
João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, segunda-feira, 29 de Abril de 2019

**Número 383**

---

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 37/2019/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preço de materiais de construção – II, para todas as secretarias. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 14/05/2019. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 14/05/2019. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail [licita@saoborja.rs.gov.br](mailto:licita@saoborja.rs.gov.br) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), contatos pelo telefone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 26 de abril de 2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

---

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 38/2019/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preço de materiais de construção – III, para todas as secretarias. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 15/05/2019. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 15/05/2019. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail [licita@saoborja.rs.gov.br](mailto:licita@saoborja.rs.gov.br) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), contatos pelo telefone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 26 de abril de 2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

---

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 39/2019/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preço de cadeiras para todas as secretarias. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 22/05/2019. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 22/05/2019. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail [licita@saoborja.rs.gov.br](mailto:licita@saoborja.rs.gov.br) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), contatos pelo telefone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 26 de abril de 2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

---

## AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 10/2019/TP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de Engenharia Civil para instalação de rede d'água e construção de reservatório de 10.000 litros e sua respectiva torre, na localidade de Santos Reis. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 17/05/2019. A abertura dos envelopes iniciará as 09h do dia 17/05/2019. Informações, poderão ser obtidas no e-mail: [licita@saoborja.rs.gov.br](mailto:licita@saoborja.rs.gov.br) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), contatos fone (55)3431-4130 ramais 216, e 276. São Borja, RS, 26 de abril de 2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

---